



LIONS INTERNACIONAL - DISTRITO LC-11 - AL 2025-2026

(CNPJ: 27.784.685/0001-60)

DG MJF CL ROQUE JOSÉ SCHIMIDTE

CaL Carmem Bindaco Aksachi

“CONHECER, EVOLUIR, PROMOVER”



Governador

CL Roque José Schmidte

LC Pinheiros-ES

(27) 99901-3340 / (27)99948-9513

roqueadvogo.2010@yahoo.com.br

1º Vice-Governador

CL André Luiz Perissé da Silva

LC Itaperuna-RJ

(22) 3822-6974 / (22)99740-0257

e-mail: andre.perisse@gmail.com

2º Vice-Governador

CaL Monica Mônico Magalhães

LC Santa Teresa Colibri-ES

(27) 99988-0167

e-mail: dra.monica@apeiron.com.br

Secretário

CL Marco Antônio Fontana

LC Colatina Centro-ES

(27) 98803-9190

e-mail: mafs.fontana@gmail.com

Tesoureiro

CL Lidiel Scherrer

LC Aracruz-ES

(28) 98103-7664

e-mail: lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br

PROPOSIÇÃO Nº 01 – AL 2025/2026

Assunto: Diretrizes sobre a venda de obra literária com destinação de lucro à Convenção Distrital do DLC-11 – AL 2025/2026.

O Governador do Distrito LC-11, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme determina o Art. 14 c/c o Art. 51 do Estatuto do Distrito;

Considerando a importância de ações que incentivem a divulgação do leonismo por meio de obras literárias de cunho motivacional, educativo ou histórico;

Considerando que a obra foi editada e impressa de forma independente pelo seu autor, CL Roque José Schmidte, no decorrer do AL 2025/2026;

Considerando que o resultado financeiro obtido com a comercialização da referida obra será integralmente destinado à realização da Convenção Distrital do DLC-11, prevista para os dias 1º, 2 e 3 de maio de 2026;

Considerando os princípios éticos e os dispositivos contidos nos Estatutos e Regulamentos de Lions Internacional, que norteiam a conduta dos associados e a utilização de materiais vinculados ao movimento leonístico.

RESOLVE PROPOR:

Art. 1º - Que seja autorizada a venda da obra literária “**MOTIVANDO LEÕES**” de autoria do CL Roque José Schmidte, a ser realizada diretamente pelo mesmo, no âmbito do Distrito LC-11, bem como em outros Distritos, durante o AL 2025/2026.

Art. 2º - Que seja determinado que o resultado financeiro obtido com as vendas seja integralmente destinado à realização da Convenção Distrital do DLC-11, agendada para os dias 1º, 2 e 3 de maio de 2026.

Art. 3º - Que a presente iniciativa observe integralmente as normas estatutárias e o Código de Ética de Lions Internacional, especialmente no que diz respeito à transparência, responsabilidade e uso adequado de símbolos e identidade institucional.



LIONS INTERNACIONAL - DISTRITO LC-11 - AL 2025-2026

(CNPJ: 27.784.685/0001-60)

DG MJF CL ROQUE JOSÉ SCHIMIDTE

CaL Carmem Bindaco Aksachi

“CONHECER, EVOLUIR, PROMOVER”



Governador

CL Roque José Schmidte

LC Pinheiros-ES

(27) 99901-3340 / (27)99948-9513

roqueadvogo.2010@yahoo.com.br

1º Vice-Governador

CL André Luiz Perissé da Silva

LC Itaperuna-RJ

(22) 3822-6974 / (22)99740-0257

e-mail: andre.perisse@gmail.com

2º Vice-Governador

CaL Monica Mônico Magalhães

LC Santa Teresa Colibri-ES

(27) 99988-0167

e-mail: dra.monica@apeiron.com.br

Secretário

CL Marco Antônio Fontana

LC Colatina Centro-ES

(27) 98803-9190

e-mail: mafs.fontana@gmail.com

Tesoureiro

CL Lidiel Scherrer

LC Aracruz-ES

(28) 98103-7664

e-mail: lidiel@contarcontabilidade-aracruz.com.br

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação na 1ª Reunião do Gabinete Distrital do AL 2025/2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se e Publique-se.

Guarapari, 02 de agosto de 2025.

